

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 425/2009 - GP

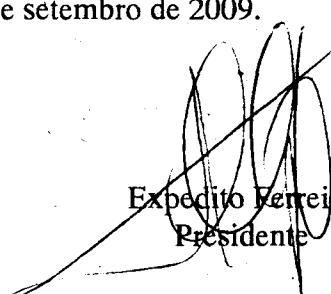
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 272/2009 – 35ª ZE, de 27/08/2009 (prot. 25.297), do Juízo Eleitoral da 35ª ZE – Apodi,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o servidor THIAGO CAPISTRANO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024575, da 9ª Zona Eleitoral – Goianinha para a 35ª Zona Eleitoral – Apodi, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, c/c art. 5º, I, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de setembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente